**DECLARAÇÃO DE PRIVACIDADE DE DADOS – DISTRIBUIDORES**

A Teleflex está empenhada em proteger e respeitar a sua privacidade. Esta Declaração de Privacidade de Dados define a base em que se deve processar quaisquer dados pessoais (**Dados**) que recolhemos sobre si ou que nos fornece. Leia atentamente o seguinte para compreender a utilização que fazemos dos Dados.

Note que esta Declaração de Privacidade de Dados apenas se aplica aos dados pessoais que sejam recolhidos e tratados pela Teleflex Incorporated, 550 E. Swedesford Road Suite 400 Wayne, PA 19087-1603, EUA ou, conforme relevante, uma das nossas filiais/subsidiárias na UE enumeradas no **Anexo 1** desta Declaração de Privacidade dos Dados (referidas aqui como «Teleflex», «nós», «nos» ou «nosso»).

Ao assinar o formulário de consentimento e fornecer Dados para as finalidades do Questionário de Diligência Devida do Revendedor, e as relações comerciais entre a empresa e a Teleflex, está a concordar com a utilização dos seus Dados, tal como definido nesta Declaração de Privacidade. Tem o direito de retirar o seu consentimento a qualquer momento. Entre em contacto connosco se desejar fazê-lo (ver Contacte-nos abaixo).

Para efeitos da presente Política de Privacidade, as referências a «a Empresa» referem-se à organização indicada na secção A.1 do Questionário de Diligência Devida do Revendedor ou à empresa com a qual a Teleflex celebra o contrato de distribuição.

**Âmbito de aplicação**

Esta Política de Privacidade aplica-se a si, quer seja um funcionário, trabalhador, alto funcionário e diretor da empresa passado, atual ou candidato, conforme detalhado no Questionário de Diligência Devida do Revendedor e as relações comerciais entre a empresa e a Teleflex. Também se aplica a terceiros cujas informações nos forneça no âmbito da nossa relação comercial com a Empresa. Certifique-se que faculta uma cópia desta Declaração de Privacidade a quaisquer terceiros cujos dados pessoais nos forneça.

**O que são Dados Pessoais?**

«Dados Pessoais» são quaisquer dados referentes a uma pessoa viva que possa ser identificada diretamente a partir daqueles dados ou indiretamente em conjunto com outra informação. Detemos alguns ou todos dos seguintes tipos de dados pessoais em relação a si, que nos são fornecidos pela empresa no Questionário de Diligência Devida do Revendedor ou durante a vigência do contrato de distribuição entre a Empresa e a Teleflex:

* Nome, informações de contacto comercial, incluindo correio eletrónico e telefone;
* Se possuir dez por cento (10%) ou mais da Empresa, recolhemos dados como o seu nome, cargo, nacionalidade e percentagem de propriedade;
* Se for diretor ou alto funcionário da Empresa, recolhemos os seus dados, incluindo o seu nome, cargo, antiguidade na Empresa, endereço, número de passaporte e nacionalidade;
* Se for um atual ou antigo alto funcionário, diretor, parceiro, proprietário significativo ou funcionário da empresa, recolhemos dados relativos a: i) se foi empregado ou funcionário de um governo, de uma agência governamental ou de uma empresa detida de outra forma por um governo, em qualquer momento durante os últimos 5 anos; ii) se é familiar de um empregado ou funcionário de um governo, de uma agência governamental ou de uma empresa detida de outra forma por um governo; iii) se você ou um familiar direto tiver sido empregado ou membro de alguma organização internacional pública (por exemplo, o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional, a Organização das Nações Unidas, o Banco Asiático de Desenvolvimento ou a União Europeia); iv) se tiver algum interesse em, ou beneficiar de alguma forma, com a venda da Empresa de produtos Teleflex; v) se tiver qualquer negócio, escritórios ou outras operações em Cuba, Irão, Líbia, Coreia do Norte, Sudão, Síria ou a região da Crimeia da Ucrânia; vi) se alguma vez foi colocado em qualquer lista de grupos sujeitos a restrições (por exemplo, Lista de pessoas recusadas, Lista não verificada ou Lista de entidades, todas do Departamento do Comércio norte-americano, ou Lista de cidadãos designados especialmente do Departamento do Tesouro norte-americano); vii) detalhes a respeito de quaisquer interesses de propriedade detidos noutras empresas;
* Se for um empregado dedicado exclusivamente ou principalmente à venda de produtos Teleflex, recolhemos dados, incluindo o seu nome, cargo e anos de trabalho para o seu empregador, identidade, detalhes de verificação e documentação comprovativos, tal como uma cópia do passaporte;
* Recolhemos dados sobre se você ou um familiar direto é membro de um partido político;
* Podemos recolher dados sobre se já foi acusado de, investigado a respeito, indiciado por, acusado, condenado por, ou se se declarou culpado ou se não contestou, qualquer crime que envolva suborno, corrupção ou a importação, a exportação ou a distribuição de mercadorias;
* As informações adicionais que nos forneça, por exemplo, por correio eletrónico ou telefonemas, para as finalidades de diligência devida, ou conforme necessário para efeitos do contrato de distribuição entre a Empresa e a Teleflex.

**Finalidade e fundamento jurídico para o tratamento dos seus dados**

Conservaremos, trataremos e podemos divulgar os seus dados pessoais para as seguintes finalidades:

|  |  |
| --- | --- |
| Finalidade para tratamento | Fundamento jurídico para o tratamento |
| Para realizar e concluir os nossos processos de diligência devida e os processos de triagem, incluindo a realização de pesquisas e a verificação da sua identidade para garantir que o seu nome não está incluído em nenhuma das listas previstas no **Anexo 2**, incluindo listas de sanções financeiras ou outras, ou lista de pessoas sujeitas a restrições. | * Este tratamento processar-se-á com base no seu **consentimento explícito**. Pode retirar o seu consentimento a qualquer momento entrando em contacto connosco (ver abaixo a secção «Contacte-nos»).
 |
| Para fornecer-lhe informações relativas ao processo de devida diligência ou à nossa relação comercial;Para notificá-lo sobre alterações ao nosso acordo comercial;Para cumprir o acordo comercial entre nós e a Empresa;Para concluir e contribuir para quaisquer auditorias. | * Este uso dos seus dados pessoais é necessário para os nossos legítimos interesses comerciais na gestão da nossa empresa, incluindo para fins legais, de pessoal, administrativos e de gestão e para a prevenção e deteção de crime. Realizámos um teste de equilíbrio para assegurar que os seus interesses não se sobrepõem a este nosso interesse comercial legítimo. Para obter mais informações sobre este teste de equilíbrio realizado pela Teleflex, contacte PrivacyOfficial@teleflex.com. **Importa notar que tem o direito de se opor ao tratamento dos seus dados pessoais se tal tratamento for mantido para o nosso interesse legítimo.**
 |

**Categorias especiais de dados pessoais**

Certas categorias dos seus dados pessoais são consideradas «especiais». Os dados especiais incluem informação de uma pessoa relacionada com a sua:

• Saúde física e mental;

• Crenças religiosas, filosóficas ou políticas;

• Filiação sindical;

• Origem étnica ou racial;

• Dados biométricos ou genéticos; e

• Orientação sexual.

**Finalidade e fundamento jurídico para o tratamento dos seus dados especiais**

Conservaremos, trataremos e podemos divulgar os seus dados pessoais para as seguintes finalidades:

|  |  |
| --- | --- |
| Finalidade para tratamento | Fundamento jurídico para o tratamento |
| Realizar e concluir os nossos processos de diligência devida e os processos de triagem, incluindo a realização de pesquisas e a verificação da sua identidade para garantir que o seu nome não está incluído em nenhuma das listas previstas no **Anexo 2**, incluindo listas de sanções financeiras ou outras, ou lista de pessoas sujeitas a restrições.  | * Este tratamento processar-se-á com base no seu **consentimento explícito**. Pode retirar o seu consentimento a qualquer momento entrando em contacto connosco (ver abaixo a secção «Contacte-nos»).
 |

Conservaremos os seus Dados por tanto tempo quanto necessário para as finalidades do nosso processo de diligência devida, para a duração dos serviços relacionados que estão a ser fornecidos (se aplicável), ou conforme exigido por lei.

**Destinatários dos seus Dados Pessoais**

Podemos divulgar os Dados que recolhemos, conforme descrito nesta Declaração de Privacidade, a terceiros ou agentes, incluindo, sem limitação:

* Às nossas afiliadas, nomeadamente subsidiárias da Teleflex Incorporated;
* Contratantes, tais como contratantes regulamentares, consultores fiscais, contabilistas e agentes de vendas;
* Prestadores de serviços, tais como prestadores de serviços de processamento de vencimentos e de tecnologia da informação;
* Consultores jurídicos para as finalidades de cumprimento das nossas obrigações legais, aconselhamento e defesa de um direito num processo judicial;
* Seguradoras para as finalidades de cumprimento das nossas obrigações legais, aconselhamento e defesa de um direito num processo judicial;
* Auditores para as finalidades de cumprimento das nossas obrigações legais;
* Outros terceiros que utilizamos para apoiar o nosso negócio, o processo de diligência devida/triagem e a gestão da relação comercial, tais como KPMG e Dun & Bradstreet;
* Um comprador ou outro sucessor em caso de fusão, alienação, reestruturação, reorganização, dissolução ou outra venda ou transferência de alguns ou do todo do negócio da Teleflex e das suas afiliadas, quer seja como uma preocupação constante ou como parte de um processo de falência, liquidação ou processo similar, em que os Dados conservados por nós sobre os nossos prestadores de serviços estão entre os ativos transferidos.

Também podemos divulgar os Dados:

* Para cumprir qualquer ordem judicial, lei ou processo legal, incluindo em resposta a qualquer pedido governamental ou regulamentar; e/ou
* Se acreditarmos que a divulgação é necessária ou adequada para proteger os direitos, a propriedade ou a segurança da Teleflex e das suas afiliadas, clientes ou outros. Isto inclui a troca de informações com outras empresas e autoridades governamentais e organizações para as finalidades de proteção contra fraudes, conformidade aduaneira e comercial e redução de risco de crédito.

**Transferência dos Dados Pessoais para fora do EEE**

Estas divulgações envolvem a transferência de Dados para países localizados fora do Espaço Económico Europeu («**EEE»**), incluindo os EUA, que podem não lhe conceder um nível adequado de proteção em relação ao tratamento dos seus Dados como o que é fornecido no EEE. Estão implementadas salvaguardas adequadas para proteger qualquer transferência dos seus Dados. A Teleflex conserva Dados em servidores nos EUA alojados por um prestador de serviços terceiro, TierPoint Hosted Solutions, 99 TW Alexander Durham, NC, EUA 27709. A TierPoint Hosted Solutions tem um Escudo de Proteção da Privacidade certificado, proporcionando um nível razoável de proteção de dados, conforme exigido pelo Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados («**RGPD»**). Entre em contacto connosco se pretender obter mais informações em relação a essas salvaguardas (ver abaixo «Contacte-nos»).

**Os seus direitos**

Tem o direito de solicitar o acesso, a retificação ou o apagamento dos seus Dados, ou a restrição de tratamento ou de opor-se ao tratamento dos seus Dados, bem como o direito à portabilidade de dados. Segue-se um resumo daquilo que estes direitos envolvem:

* **O direito de acesso** permite-lhe receber uma cópia dos seus Dados.
* **O direito de retificação** permite-lhe corrigir quaisquer Dados inexatos ou incompletos.
* **O direito de apagamento** permite-lhe pedir-nos para eliminar os seus Dados em determinadas circunstâncias, por exemplo, quando já não é necessário o seu tratamento ou se considerar que estão a ser tratados ilegalmente. O seu pedido pode ser recusado se o tratamento for necessário para cumprir uma obrigação legal irlandesa ou da UE ou para o exercício ou a defesa de um direito num processo judicial.
* **O direito de restringir o tratamento** permite-lhe pedir-nos para parar o tratamento dos seus dados em determinadas circunstâncias, por exemplo se quiser que verifiquemos a sua exatidão ou os nossos interesses legítimos em processá-los.
* **O direito de oposição** permite-lhe opor-se a que os seus dados sejam tratados em certas circunstâncias, inclusive quando o tratamento é efetuado com base nos nossos interesses legítimos (ou de terceiros), ou quando os seus Dados são utilizados por nós para efeitos de *marketing* direto. Pararemos esse tratamento, salvo se existirem interesses legítimos imperiosos para o tratamento ou se o tratamento for necessário para o exercício ou a defesa de um direito num processo judicial. Também tem o direito de opor-se a que tratemos os seus Dados para fins de *marketing* direto.
* **O direito à portabilidade dos dados** permite-lhe pedir-nos para transmitirmos Dados, que nos forneceu, para um terceiro sem entraves, ou para lhe fornecermos uma cópia dos mesmos para que possa transmiti-los a um terceiro.

Responderemos ao seu pedido por escrito, ou verbalmente se solicitado, logo que seja possível na prática e, em qualquer caso, decorrido não mais de um mês após a receção do seu pedido. Poderemos solicitar-lhe um comprovativo de identificação para verificar o seu pedido. Todos os pedidos devem ser enviados para PrivacyOfficial@teleflex.com.

Tem o direito de apresentar uma reclamação à Autoridade Supervisora dos Dados, em particular no Estado-Membro da sua residência, local de trabalho ou local da alegada infração se considerar que o tratamento dos seus Dados infringe o RGPD.

**Segurança e onde conservamos os seus dados pessoais**

Estamos empenhados em proteger a segurança dos seus Dados. Podemos utilizar uma variedade de tecnologias de segurança e procedimentos para ajudar a proteger os seus Dados, tendo em conta que os riscos apresentados pelo tratamento, em especial a destruição acidental ou ilícita, a perda, alteração, divulgação não autorizada, ou acesso a dados pessoais transmitidos, ou conservados e utilizados. Implementámos orientações internas rigorosas para garantir que a sua privacidade seja salvaguardada em todos os níveis da nossa organização. Continuaremos a rever as políticas e a implementar recursos de segurança adicionais à medida que se tornem disponíveis novas tecnologias.

**Alterações a esta Declaração de Privacidade**

Reservamo-nos o direito de alterar esta Declaração de Privacidade ocasionalmente, por motivos comerciais ou de desenvolvimento da atividade. Se fizermos qualquer alteração material, notificá-lo-emos através de contacto por escrito com a Empresa e aconselhando acerca dessas alterações.

**Contacte-nos**

As perguntas, os comentários, os pedidos e as reclamações sobre esta Declaração de Privacidade e as informações que conservamos são bem-vindos e devem ser enviados para: PrivacyOfficial@teleflex.com.

**ANEXO 1**

Teleflex Medical Europe Limited

Teleflex Medical BVBA

ARROW International CR, a.s.

Teleflex Medical, s.r.o.

Teleflex Medical SAS

Teleflex Medical, S.A.

Teleflex Medical GmbH

Teleflex Medical Hellas s.a.

Teleflex Medical B.V.

Teleflex Polska sp. z o.o.

TFX Group Limited

NeoTract, Inc.

**ANEXO 2**

***Listas de pessoas sujeitas a restrição, recusadas e interditas de entrar no país relacionadas com a exportação***

* Departamento do Comércio - Pessoas recusadas [BIS]
* Departamento do Comércio - Lista de entidades [BIS]
* Departamento do Comércio - Lista «Não verificada» [BIS]
* Departamento de Estado - Grupos excluídos pela Lei de controlo de exportação de armas [DDTC]
* Departamento de Estado - Lista restrita de Cuba
* Departamento de Estado - Decretos de não proliferação
	+ Decreto-lei 13382
	+ Lei de não proliferação do Irão e da Síria
	+ Decreto-lei 12938, alterado
	+ Leis de sanções relativas a mísseis
	+ Leis de sanções relativas a armas químicas e biológicas
	+ Sanções para a transferência de equipamento militar letal
	+ Sanções da Lei de não proliferação contra a Coreia do Norte, o Irão e a Síria (INKSNA)
	+ Lei das sanções contra o Irão (ISA) e Lei da redução da ameaça iraniana e dos direitos humanos na Síria (TRA)
	+ CAATSA Secção 231(d) Setores da Defesa e de Informações do Governo da Federação Russa
* Departamento de Estado - Decretos para o controlo da exportação de munições [DDTC]
* Designações de controlo do comércio de armas de destruição maciça [OFAC]
* Departamento de Estado - Organizações designadas terroristas
* Departamento de Estado - Lista de exclusão de terroristas
* Departamento do Tesouro norte-americano - Lista do conselho legislativo palestiniano [OFAC]
* Decretos-gerais do Registo Federal norte-americano

***Listas de pessoas interditas de entrar no país relacionadas com programas de sanção***

* Departamento do Tesouro norte-americano - Cidadãos nacionais e pessoas interditas de entrar no país especialmente designados, incluindo Cuba e navios mercantes, Irão, Iraque e navios mercantes, navios sudaneses interditos [OFAC]
	+ Departamento do Tesouro - Indivíduos e organizações terroristas especialmente designados
	+ Departamento do Tesouro - Traficantes de droga e chefes de tráfico de droga especialmente designados
	+ Departamento do Tesouro - Chefes de tráfico de droga estrangeiros
	+ Departamento do Tesouro - Sanções relacionadas com atividades significativas e maliciosas possibilitadas pelo ciberespaço
	+ Lista de instituições financeiras estrangeiras sujeitas à Parte 561
* Departamento do Tesouro norte-americano - Lista de evasores às sanções estrangeiras (FSE-IR, FSE-SY) [OFAC]
* Departamento do Tesouro norte-americano - Lista de identificações de sanções setoriais (UCRÂNIA-EO13662) [OFAC]
* Departamento do Tesouro norte-americano - Lista de pessoas identificadas como interditas de entrar no país exclusivamente nos termos do decreto-lei 13599 [OFAC]
* Lista consolidada da Organização das Nações Unidas
	+ Medidas restritivas da ONU (congelamento de bens, proibição de viajar ou embargo de armas) impostas pelo Conselho de Segurança a indivíduos e entidades ao abrigo das Resoluções do Conselho de Segurança n.º 751 (1992) e n.º 1907 (2009) relativas à Somália e à Eritreia, n.º 1267 (1999) e n.º 1989 (2011) relativas à Al-Qaeda e indivíduos e entidades associados, n.º 1518 (2003), n.º 1521 (2003) relativa à Libéria, n.º 1533 (2004) relativa à República Democrática do Congo, n.º 1572 (2004) relativa à Costa do Marfim, n.º 1591 (2005) relativa ao Sudão, n.º 1718 (2006), n.º 1737 (2006), n.º 1970 (2011) relativa à Líbia, n.º 1988 (2011), e n.º 2048 (2012) relativa à Guiné-Bissau.
* Navios banidos de portos pela ONU
* Navios da OMM na lista negra no Anexo III da Resolução n.º 2270 (2016) da ONU
* Navios designados pela ONU nos termos da Resoluções n.º 1718 e n.º 2270

***Administração Geral dos Serviços*** [GSA Agência Federal e Códigos de Causa e Tratamento](https://www4.visualcompliance.com/stock/procurecodes.cfm)

* Administração Geral dos Serviços norte-americana - Lista dos grupos excluídos dos programas federais de fornecimento [SAM/EPLS]
* Lista dos grupos excluídos dos programas federais de não fornecimento [SAM/EPLS] da Administração Geral dos Serviços norte-americana
* Administração Geral dos Serviços norte-americana - Lista dos grupos excluídos dos programas federais recíprocos [SAM/EPLS]

***Listas de pessoas procuradas para aplicação da Lei***

* Gabinete da Força Aérea de Investigações Especiais - Dez principais fugitivos
	+ Concentra-se em quatro prioridades: explorar atividades de contrainformação para proteção de forças, resolver crimes violentos com impacto na Força Aérea, combater ameaças aos sistemas de informação e tecnologias da Força Aérea e impedir e dissuadir a fraude de aquisição.
* Agência de álcool, tabaco, armas de fogo e explosivos - Mais procurados
	+ Impõe as leis federais e regulamentos norte-americanos relacionados com o álcool, tabaco, armas de fogo, explosivos e fogo posto.
* Dez fugitivos mais procurados pelo FBI
	+ As funções de investigação enquadram-se nas categorias de assuntos do requerente, direitos civis, contraterrorismo, contraespionagem estrangeira, crime organizado/drogas, crimes violentos e grandes infratores, e crime financeiro.
* FBI - Terroristas mais procurados
	+ Listas de alegados terroristas que foram acusados por Grandes Júris Federais em várias jurisdições nos Estados Unidos pelos crimes indicados nos seus cartazes de «mais procurados».
* FBI - Fugitivos procurados
* FBI - Raptos e pessoas desaparecidas
* FBI - Obtenção de informações
* Food and Drug Administration (Autoridade da segurança alimentar e farmacêutica dos Estados Unidos) – Investigadores clínicos
* Food and Drug Administration – Desclassificado e restrito
* Food and Drug Administration – Lista de exclusão
	+ Indivíduos a quem foram impostas várias restrições pela Food and Drug Administration (FDA) por má conduta científica.
* Department of Homeland Security Investigations (Departamento de Investigações de Segurança Interna) - Mais procurados
	+ Terrorismo, tráfico de drogas, lavagem de dinheiro, tráfico humano/contrabando, violações de importação/exportação, pornografia/exploração infantil, fraude de documentos e benefícios, crimes relacionados com gangues, violações dos direitos de propriedade intelectual, aplicação da lei no local de trabalho.
* Naval Criminal Investigative Service (Serviço de Investigação Criminal Naval) - Fugitivos procurados
	+ Realiza investigações criminais de crimes e contrainformação para o Departamento da Marinha e gere programas de segurança da Marinha.
* U.S. Immigration and Customs Enforcement and Removal Operations (Serviço norte-americano de imigração e controlo aduaneiro e de operações de eliminação) - Mais procurados
	+ O Serviço de imigração e controlo aduaneiro (ICE) norte-americano impõe as leis federais que regem o controlo de fronteiras, a alfândega, o comércio e a imigração para promover a segurança interna e a segurança pública.
* U.S. Drug Enforcement Administration (Administração de Controlo de Drogas norte-americana) - Principais fugitivos internacionais
	+ Aplica leis e regulamentos sobre as substâncias regulamentadas dos Estados Unidos e leva perante o sistema de justiça criminal e civil dos Estados Unidos as entidades e indivíduos envolvidos no crescimento, na produção ou na distribuição de substâncias controladas que aparecem ou se destinam ao tráfico ilegal nos Estados Unidos.
* U.S. Marshals Service (Serviço norte-americano de marechais) - Top 15 dos mais procurados
* U.S. Marshals Service - Casos principais de fugitivos
	+ Envolvidos na maioria das iniciativas de aplicação da lei federal. Os principais casos e o top 15 dos mais procurados dos marechais norte-americanos consistem em indivíduos com uma história de crimes violentos, que podem ser considerados armados e perigosos.
* Serviços Secretos norte-americanos - Mais procurados
	+ Os Serviços Secretos norte-americanos têm poderes para realizar duas missões: proteção e investigações criminais. Na investigação criminal, os Serviços Secretos são responsáveis pela aplicação das leis relativas à falsificação de obrigações e de valores mobiliários dos Estados Unidos, investigação de crimes financeiros, incluindo, mas sem limitação, fraude de dispositivos de acesso, fraude de instituição financeira, roubo de identidade, fraude informática, fraude de telecomunicações e ataques informáticos à infraestrutura financeira, bancária e de telecomunicações da nossa nação.
* Office of Research Integrity (Gabinete de Integridade na Investigação) - Ações administrativas
	+ Os nomes dos indivíduos a quem foram impostas ações administrativas pelo Gabinete de Integridade na Investigação (ORI), conservados pelo Serviço de Saúde Pública (PHS). O secretário-adjunto para a Saúde toma a decisão final do PHS sobre os resultados de má-conduta na investigação e impõem as ações administrativas depois de rever as recomendações feitas pelo ORI.
* U.S. Postal Inspection Service (Serviço de Inspeção Postal norte-americano) - Mais procurados
	+ As áreas de jurisdição mais importantes incluem: assaltos, bombas, substâncias controladas, crimes eletrónicos, fraude postal e lavagem de dinheiro.

***Pessoas politicamente expostas e gabinete do Inspetor-geral***

* Chefes de Estado e membros do gabinete de governos estrangeiros [Central Intelligence Agency – Agência Central de Informações]
* Altos responsáveis políticos e oligarcas na Federação Russa [«Lista de Putin»]
* Gabinete do Inspetor-geral – Lista de indivíduos/entidades excluídas dos programas federal de saúde e de assistência médica

***Listas de terroristas internacionais, pessoas interditas de entrar no país, pessoas procuradas e entidades***

* Lista consolidada da União Europeia
	+ Lista consolidada da União Europeia, para além de pessoas e entidades da União Europeia sujeitas a medidas restritivas ao abrigo de regulamentos do Conselho da União Europeia.
* Europol - Fugitivos mais procurados
* Interpol - Procurados recentemente
	+ Listas de pessoas que são procuradas pelas jurisdições nacionais.
* Utilizadores finais estrangeiros de interesse do Japão
* Reino da Arábia Saudita - Militantes procurados
* Segurança Pública e Proteção Civil do Canadá - Entidades listadas
* Lista consolidada dos Negócios Estrangeiros da Austrália
* Lista consolidada da Tesouraria de Sua Majestade [Inglaterra]
	+ Lista consolidada da Tesouraria de Sua Majestade, para além de pessoas e entidades da Tesouraria de Sua Majestade sujeitas a medidas restritivas ao abrigo de regulamentos do Conselho da União Europeia.
* Agência dos Serviços de Fronteiras Canadianos - Lista dos procurados
	+ Violações dos direitos humanos ou internacionais ao abrigo da Lei dos crimes contra a humanidade e dos crimes de guerra ou ao abrigo do direito internacional.
* Sanções económicas canadianas
	+ As sanções englobam uma variedade de medidas, incluindo limitações sobre contactos diplomáticos e oficiais ou viagens, a imposição de medidas legais para restringir ou proibir o comércio ou outra atividade económica entre o Canadá e o estado visado ou a apreensão ou congelamento de bens situados no Canadá.
* RCMP - Fugitivos procurados
	+ Impõe leis elaborados por ou ao abrigo da autoridade do Parlamento do Canadá.
* **FinCEN (Lei PATRIOT dos EUA) Secção 311 - Medidas especiais**
* Banco Mundial - Listagem de empresas inelegíveis
	+ Listas de nomes de empresas e indivíduos que não são elegíveis para a adjudicação de um contrato financiado pelo Banco Mundial nos períodos indicados, porque considerou-se que violaram as disposições em matéria de fraude e corrupção das Orientações para Contratos de Fornecimento ou das Orientações para Consultores.
* **Lista consolidada do OSFI - Entidades**
* **Lista consolidada do OSFI - Indivíduos**
	+ O Gabinete do Superintendente de Instituições Financeiras (OSFI) emite nomes sujeitos aos regulamentos que estabelecem uma lista de entidades elaborada ao abrigo do Código Penal do Canadá ou dos regulamentos de supressão de terrorismo da Organização das Nações Unidas. O OSFI é o único regulador dos bancos e o principal regulador das seguradoras, sociedades fiduciárias, sociedades de crédito e planos de pensão no Canadá.
* **Lista de aviso do OSFI**
	+ Emite nomes de entidades que podem ser motivo de preocupação para a comunidade empresarial e o público.